CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Vereador Andreazo Alves
Seriedade e Compromisso

INDICAÇÃO N.º 689/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO,** que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS** que seja feito o serviço de limpeza do canteiro principal da BR-405 (Na subida da serra).

Destaca-se que a indicação esta consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 03 de Maio de 2023.

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PL

Gabinete 03 | Vereador José Andreazo Pereira Alves - PL
Câmara municipal de Apodi – RN | CNPJ: 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
Telefone +55 (84) 3333-2138 | andreazo@apodi.rn.leg.br | www.camaraapodi.rn.gov.br